



Vilas Operárias e sua trajetória de reconhecimento e guarda pelo IPHAN¹

Developing villages and your history recognized by IPHAN

Daniella Christina Acioli do Carmo de Oliveira*

Resumo

Em seus 80 anos de funcionamento, o IPHAN, passou por vários processos de patrimonialização e elaborou diversas formas de reconhecer e proteger os bens brasileiros. No decorrer de suas fases, é percebido de que maneira se vem identificando o Patrimônio Cultural do país e procurando formas de garantir a preservação da memória. Diante disso, destaca-se a década de 1980, como período de grandes avanços na política de preservação cultural, pois nesta fase houve uma maior diversidade nas temáticas pesquisadas pelo IPHAN, tendo em vista que fora uma década de grandes mudanças políticas e sociais no Brasil. No presente artigo é buscado entender como se deu o processo de patrimonialização das vilas operárias, através da utilização de instrumentos de produção de conhecimento. Assim a análise foi baseada no estudo elaborado pelo DTC, intitulado de Vilas e Congêneres, e nos pedidos de tombamento abertos motivados por ele, e entender quais melhores ações preservacionistas seriam aplicadas a esse tipo de bem tão representativo da classe operária do Brasil. Assim, foi feita análise dos processos em instrução identificados com a temática, para compreender como se deu a patrimonialização das vilas operárias e como esse tipo de bem é visto pelo IPHAN atualmente.

Palavras-chave: Vilas e Congêneres. Processo de patrimonialização. Vila Operária de Delmiro Gouveia. Vila Operária de Fernão Velho. Vila Operária de Goiana.

Abstract

Throughout your 80 years of operation, the IPHAN went through many procedures of development and searched many ways to recognized and protect the Brazilian's assets. During these phases we can perceive that way it has been identifying the Cultural Heritage of the country and also looking different ways to ensure your preservation. Facing that, we can highlight the 80's as a period of great advantages in cultural preservation policy because at that point there was a greater diversity in thematic surveyed by IPHAN, with a view that was a decade of great political and social change in Brazil. In this article we sought to understand how patrimonialization gave the process of working villages, through the use of knowledge of production tools. Thus the analysis was based on the study prepared by DTC, entitled Villages and Congeners, and the tipping's requests opened motivated by it, and understand what actions would best preservationists applied to such and as representative of the working class in Brazil. Thus, it was made analysis of education processes identified with the subject to understand how was the patrimony of the workers' villages and as such is well seen the currently IPHAN.

Keywords: Towns and Congeners. Patrimonialization's procedure. Developing Village of Delmiro Gouveia. Developing Village of Fernão Velho. Developing Village of Goiana.

*Arquiteta e Urbanista, formada pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, atualmente faço mestrado profissional no IPHAN. Possui experiências de cunho prático dentro da instituição, onde nas práticas supervisionadas desenvolvo pesquisas para a instrução de processos para tombamento, estudos para normatização de sítios tombados entre outras atividades que abarcam o patrimônio cultural.

1. Este trabalho foi produzido no âmbito do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN (PEP/MP), com recursos financeiros do IPHAN na forma de bolsa e auxílio pesquisa, sob a supervisão de Thalianne de Andrade Leal, na superintendência do IPHAN em Alagoas.

Introdução

Durante as décadas de atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, foi possível perceber os diversos processos de patrimonialização pelos quais atravessou a instituição, processos estes que foram se modificando a cada fase. Em paralelo aos procedimentos de busca e reconhecimento de bens culturais brasileiros, desenvolveram-se meios de preservá-los e protegê-los, sendo o tombamento o instrumento mais utilizado e de maior destaque. Ainda assim, outros instrumentos de acautelamento foram construídos para melhor guarda dos bens, tais como inventários, registros e legislações.

Busca-se entender neste artigo, através das gestões dos diretores do IPHAN, como foi desenvolvido o processo de patrimonialização e a busca por instrumentos de reconhecimento das Vilas Operárias do país, tendo como base o estudo “Vilas e Congêneres”, realizado pela então

Diretoria de Tombamento e Conservação – DTC nos anos de 1980. Além disto, nesta mesma época, o Secretário de Cultura do MEC, Marcos Vinicius Villaça, publicou no Jornal do Brasil: “entrega-se, no momento, à tarefa de procurar, para Tombar uma Vila Operária representativa do início do processo de industrialização do Brasil.”². Em reflexo aos fatos acima expostos, foram solicitados três pedidos de tombamentos de Vilas Operárias naquele momento.

O presente artigo procura analisar como estes processos iniciados na década de 1980, repercutiram e como são discutidos hoje pelo IPHAN. Para elaborar tais análises, fora realizada leitura de bibliografia publicada pelo órgão com o intuito de compreender as fases que houveram na instituição e assim entender como os processos de patrimonialização foram desenvolvidos. Também foram utilizadas publicações referentes aos instrumentos e formas de preservação utilizados ao

2. Informação contida nos processos:

Nº 1111 – T – 84, Vila Operária em Delmiro Gouveia, Delmiro Gouveia – AL;

Nº 1242 – T – 87, Vila Operária em Fernão Velho, Maceió – AL.

longo dos 80 anos de existência da instituição, para desta maneira entender e analisar a produção de conhecimento realizada.

Além disto, foram utilizados os conceitos de cidades-monumento e cidades-documento, com a leitura do livro da Arquiteta Márcia Sant'Anna: 'Da cidade-monumento à cidade-documento: A norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937-1990', no qual a autora expõe de maneira bastante esclarecedora a aplicação desses conceitos nas fases do IPHAN.

Optou-se pela identificação e análise de pedidos de tombamento abertos pela motivação da pesquisa "Vilas e Congêneres", para entender de que forma o estudo foi utilizado como instrumento de identificação das vilas operárias.

Partindo destas etapas, foi possível analisar como ocorreu o processo de patrimonialização das Vilas Operárias e como essa temática vem sendo tratada na atualidade pelo IPHAN.

IPHAN: a cada fase uma busca por novos tipos de patrimônio:

Partindo da necessidade de identificar o Patrimônio Cultural Brasileiro, em 1937 fora fundado o então chamado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, e instituído o Decreto-Lei nº. 25 de 1937, elaborado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, decreto este que servi-

ria como base jurídica de proteção ao patrimônio, onde estabelecia que:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Rodrigo M. F. de Andrade não apenas fundou o órgão, como também o dirigiu até 1967. Nos primeiros trinta anos de funcionamento do SPHAN, foi buscado o que fosse identificado como genuinamente brasileiro, para que se encontrasse a verdadeira identidade nacional. Nesta época, a política de preservação ao patrimônio cultural compreendia o: "Predomínio da ideia de que os bens têm um valor em si, como obra de arte, e que esse valor deveria ser revelado ou desvendado. Sob esse paradigma, desenvolve-se um novo campo de estudos sobre história da arte e do patrimônio histórico e artístico nacional." (CHUVA, 2016).

Em uma fase na qual foram reconhecidos bens de grande valor estilístico, os mesmos eram protegidos por seus aspectos formais, tidas como cidades-monumento, como pode ser observado no trecho a seguir:

As cidades-monumento são definidas como aquelas que tiveram "papel primacial em fato

histórico de grande importância e significação nacional” ou que possuem “feição arquitetônica ou urbanística característica de um período relevante da vida e da arte brasileira”. Como se vê o conceito pouco difere daquele do Decreto-Lei 25/1937, mantendo a ênfase nos valores históricos e artísticos. (SANT’ANNA, 2014. p. 129).

Partindo deste conceito, núcleos urbanos coloniais foram mantidos por serem considerados como a maior representação da memória e da identidade brasileiras, desapoando outros valores que representassem a cultura do país.

Em sequência, ocorreu a gestão de Renato Soeiro, que comandou o IPHAN por doze anos, até 1979. Em sua fase, não houveram muitas modificações na tipologia patrimonial selecionada a ser protegida. No entanto, por influência da Carta de Veneza³, foi uma época de ampliações dos polígonos dos sítios tombados⁴ e além disto houve uma de diversificação dos tipos de bens a serem protegidos que não foram absorvidos nesta fase, como é destacado no trecho abaixo da Carta de Veneza:

Art. 1º A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural.

Em 1973, foi criado o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas – PCH, que inicialmente teria sua área de atuação apenas nas cidades do Nordeste, mas, após formulação, incluiu outras localidades do país. É possível perceber, que o foco do programa não foi social e, sim, econômico, pois visava o uso turístico das regiões, como é destacado a seguir:

O PCH, que se implantou com o objetivo de reconstrução das cidades históricas do Nordeste e de promoção do seu desenvolvimento econômico através do turismo, se encaixou perfeitamente nas novas diretrizes do desenvolvimento urbano e na política cultural de integração e reforço da nacionalidade. (SANT’ANNA, 2014. p. 215 e 216.)

A gestão de Renato Soeiro, em muito, seguiu a política de preservação cultural de Rodrigo M. F. de Andrade, e na reedição comentada do livro Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos de Rodrigo Melo Franco de Andrade, Silva Telles⁵ destaca que Luiz Saia⁶ denominou tal fase como “heroica”. Para arquiteta Márcia Sant’Anna, neste momento, houve uma modernização na administração do órgão, como é afirmado a seguir: “A gestão de Renato Soeiro correspondeu ao processo de modernização administrativa do IPHAN e à democratização da questão do patrimônio.”

A efetiva modernização da instituição ocorreria de fato na gestão de Aloísio Magalhães, sendo ele sucessor de Renato Soeiro, com a criação da

3. Carta internacional resultando do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos, realizado em Veneza no ano de 1964.

4. ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Brasil: monumentos históricos e arqueológicos/ Rodrigo Melo Franco de Andrade; [com contribuição de Maria Tarcila Ferreira Guedes, Augusto Carlos da Silva Telles e outros; organi-

zação de Maria Beatriz Setubal Rezende da Silva]. – Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012.

5. Augusto Carlos da Silva Telles foi um dos colaboradores da reedição do livro Brasil: monumentos históricos e arqueológicos de Rodrigo Melo Franco de Andrade.

6. Luis Saia – arquiteto brasileiro, foi por muitos anos responsável pela política de preservação do IPHAN, nas áreas dos estados do Sul.” (TELLES, 2012).

Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), como é afirmado a seguir: “O processo de modernização administrativa do IPHAN completou-se em 1979, com sua transformação em Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e com a criação da Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM).” (SANT’ANNA, 2014. p. 261).

Até então, o IPHAN, que atuava de forma restrita e sem participação popular nas escolhas de bens a serem protegidos, teve este paradigma rompido na gestão de Aloísio Magalhães, que assumiu a direção da instituição em 1979.

Iniciando a década de 1980 com esta nova atuação, na qual há uma modificação na ótica sobre o Patrimônio Cultural: não mais visto pelos valores estilísticos ou aspectos formais, mas pelo valor histórico, empregando-se a partir de então o conceito de cidades-documento.

Nesta mesma época, há o reconhecimento da importância da participação da população, como agentes imprescindíveis para a preservação e conservação dos bens, como é assegurado em seguida:

Logo no início de sua gestão, Aloísio Magalhães afirmou que a solução dos problemas de conservação do patrimônio arquitetônico residiam na conscientização da comunidade: “o melhor guardião de um bem cultural é o seu dono” (MAGALHÃES, 1985, P.186). Com esse enunciado geral, deixava patente sua intenção de

dividir com a sociedade os encargos da preservação, transformando-a numa prática também voltada para a promoção social. (SANT’ANNA, 2014. p. 272 e 273).

A nova ótica ampliou os tipos de bens a serem protegidos, reconhecendo formações urbanas de grupos sociais negligenciadas pelo IPHAN até aquele momento.

Aloísio Magalhães, apesar da sua curta gestão, que fora interrompida por sua morte em 1982⁷, deixou um grande legado acerca das políticas de preservação do patrimônio cultural, sendo seus ideais mantidos pelos seus sucessores. Então, até os dias atuais, é possível perceber o reflexo destas ações realizadas nos anos de 1980 dentro da instituição, através do reconhecimento de bens até então não considerados pelo órgão.

Além disto, a década de 1980 se destacou pela modificação do contexto político e social do Brasil, com o final da ditadura militar no ano de 1985 e com a promulgação da Constituição Federal em 1988, atos que valorizaram de forma bastante significativa a participação da sociedade.

No entanto, nos anos 1990, o IPHAN atravessou uma desestruturação, como pode ser visto no trecho a seguir: “Essa política, adotada na década de 1990 e no início de 2000, acarretou uma redução da ordem de 60% do pessoal técnico, produzindo um grave esvaziamento e um preo-

7. ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Brasil: monumentos históricos e arqueológicos/ Rodrigo Melo Franco de Andrade; [com contribuição de Maria Tarcila Ferreira Guedes, Augusto Carlos da Silva Telles e outros; organização de Maria Beatriz Setubal Rezende da Silva]. – Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/CO-PEDOC, 2012.

cupante risco para a salvaguarda dos conhecimentos acumulados pela instituição.” (TELLES, 2014), sendo esta uma fase em que todo o trabalho realizado, nas décadas anteriores, esteve em perigo de não ter continuação.

Atualmente, percebe-se que muito do que foi almejado por Aloísio Magalhães, é refletido nas atividades diárias da instituição, entretanto ainda necessita que mais ações realizadas nos anos de 1980 sejam absorvidas hoje pelo IPHAN.

Desenvolvimento dos instrumentos de proteção e identificação na trajetória do iphan (inventário como instrumento de reconhecimento):

Quando os primeiros conceitos a respeito do Patrimônio Cultural começaram a ser discutidos no Brasil, foram buscadas formas de reconhecimento e proteção dos bens. Diante desta necessidade, fora criado o instrumento do tombamento, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, sendo este até hoje o instrumento legal utilizado pelo IPHAN para o reconhecimento “oficial” e proteção jurídica do bem. O decreto acima citado, em seu Artigo 1º, parágrafo 1º determina que: “§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.”

Entretanto, apenas o tombamento não se fazia suficiente para proteger todo o patrimônio nacional, e em paralelo a isto fez-se necessário criar instrumentos que identificassem quais bens seriam selecionados como de importância para a memória cultural brasileira, e um dos meios utilizados foram os inventários.

Partindo da premissa de: “Identificação no sentido de PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, isto é, produção de determinado conhecimento que possibilite a atribuição de certos valores a alguns bens selecionados a partir de características relacionadas ao conhecimento produzido” (LEAL; TEIXEIRA, 2016), os inventários seriam formas de produção de conhecimento, mas o método fora utilizado poucas vezes, até a década de 1980, época na qual foram realizados diversos inventários, de bens tombados ou não⁸.

Ao pensar no contexto de grande mudança econômica, política e social em que vivia o Brasil na década de 1980, com maior participação social, é aumentada a necessidade de se buscar patrimônios que representassem uma maior diversidade cultural brasileira. Sendo assim, foram realizados diversos inventários pelas regionais, que compunham a então SPHAN/Pró-memória, tentando deste modo ampliar o reconhecimento do patrimônio cultural do país. Além dos trabalhos realizados pelas regionais, foram elaborados estudos pelo IPHAN nacional de temáticas até então não trabalhadas pelo órgão. Foram estudos

8. MOTTA, Lia e SILVA, Maria Beatriz Resende. **Inventários de Identificação**. Rio de Janeiro, IPHAN, 1998.

elaborados pelos técnicos da Diretoria de Tombamento e Conservação – DTC, que compreenderam quatro assuntos bastante diversos, sendo estes: Teatros, Arquitetura Rural, Caixas d’água e Projeto Vilas e Congêneres⁹.

Como afirmado anteriormente, os temas pesquisados na década de 1980, não necessariamente resultaram em tombamentos, mas não se pode negar a validade das pesquisas, pois destaca-se nesta fase uma grande produção de conhecimento dentro da instituição. O inventário, também nesta época, foi reconhecido pela Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 216, parágrafo 1º: “§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.”.

Nos anos 2000, houve uma afirmação de outros tipos de instrumentos e foram criadas outras ferramentas que suprissem a necessidade de identificar os bens culturais brasileiros, sendo eles: registro de bens de natureza imaterial, com o Decreto 3.551 de 04 de agosto de 2000; Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG; Inventário Nacional de Referências culturais – INRC e a Chancela da Paisagem Cultural; sendo eles grandes instrumentos na busca por conhecer toda diversidade cultural do país, não deixando apenas o ônus do reconhecimento para o tombamento.

Tendo como foco deste artigo a temática das Vilas Operárias, será dado destaque ao projeto Vilas e Congêneres, cujo tema é trabalhado pela primeira vez no IPHAN, gerando lacunas que até hoje não foram respondidas.

Patrimonialização das vilas operárias importância do estudo “vilas e congêneres” para seu reconhecimento:

Após compreender o processo histórico de desenvolvimento das políticas de preservação, pelo qual o IPHAN atravessou ao longo dos seus 80 anos, entende-se a influência das ações realizadas na década de 1980 na ampliação dos tipos de bens a serem reconhecidos. Sendo o estudo Vilas e Congêneres utilizado para entender a importância dos atos ocorridos nos anos de 1980.

A motivação para trabalhar a temática deu-se pela instrução de tombamento do processo nº 1085-T-83, intitulado como: Conjunto de Habitação Coletiva Denominado Avenida Modelo na Rua Regente Feijó nº 55; Vila Na Rua Regente Feijó, 55. A localidade compreende um espaço de habitação coletiva, assunto não trabalhado anteriormente pela instituição, como fica expresso no processo através da Informação nº 81/83: “Como acentua o arquiteto trata-se de ‘proposta de tombamento de uma categoria de monumento arquitetônico que não consta até agora com similar inscrito no elenco dos bens culturais postos sob a tutela do Poder Público” (IPHAN, 1983).

9. MOTTA, Lia e SILVA, Maria Beatriz Resende. **Inventários de Identificação**. Rio de Janeiro, IPHAN, 1998.

Partindo desta demanda, para melhor entender este tipo de formação urbana, suas características formais, como também as questões sociais envolvidas, foi formado um grupo de estudo multidisciplinar composto por arquitetos, historiadores e sociólogos¹⁰. Vale salientar que o estudo Vilas e Congêneres¹¹ tratou de assuntos até então inéditos para o IPHAN, como destaca Helena Mendes dos Santos¹²: “(...) um estudo abrangente e comparativo sobre estes tipos de habitação, a fim de se obter um quadro referencial para fundamentar a instrução da proposta.”

A tipologia arquitetônica tratada no Vilas e Congêneres, compreende diversos tipos de habitações coletivas, destacando-se as Vilas Operárias. Na época de realização do estudo, entre os anos de 1984 e 1987, surgiram pedidos de tombamento de vilas operárias, sendo eles motivados pela pesquisa. Esses pedidos foram reforçados pelo Secretário de Cultura do MEC, Marcos Vinicius Villaça, como demonstra a publicação no Jornal do Brasil: “entrega-se, no momento, à tarefa de procurar, para Tombar uma Vila Operária representativa do início do processo de industrialização do Brasil.”¹³.

Na lista dos bens tombados pelo IPHAN, foram identificados três processos para tombamento de vilas operárias: Nº 1084-T-83, Conjunto Habitacional Operário, Goiana – PE; Nº 1111-T-84, Vila Operária em Delmiro Gouveia, Delmiro Gouveia – AL; Nº 1242-T-87, Vila Operária em

Fernão Velho¹⁴. Apesar do ano de abertura dos processos T¹⁵ serem distintos, os pedidos foram realizados em datas próximas, entre os anos de 1983 e 1984.

Os processos foram instruídos simultaneamente, entretanto ressalta-se o fato de que não foram concluídos na década em que foram solicitados, possivelmente por falta de informações suficientes. Diante da redução do quadro técnico do órgão, ocorrido na década de 1990, as instruções permaneceram estacionadas até os anos 2000, resultando em perdas dos conjuntos a serem protegidos.

Atualmente, apenas o processo do Conjunto Habitacional Operário de Goiana em Pernambuco teve conclusão, o qual em 2010 recebeu pedido de arquivamento e/ou indeferimento para ser anexado ao processo Nº 1483-T-01: Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da cidade de Goiana-PE (Figuras 1, 2 e 3). Apesar do último processo citado encontrar-se com tombamento provisório, e desta maneira garantir a proteção legal do trecho de habitação operária da cidade, destaca-se a alteração na motivação do tombamento.

A motivação inicial para reconhecimento da vila operária se perdeu pelo destaque dado ao conjunto da cidade de Goiana, alertando para o fato de que até hoje temáticas com abordagens não ‘convencionais’ ainda não sejam de fato reconhecidas pelo IPHAN. As vilas operárias parecem

10. Dados contidos em: Série Inventários, Rio de Janeiro – RJ. Avenida Modelo: conjunto de habitação coletiva.

11. Não foi possível encontrar o estudo por completo. A autora do artigo apenas teve acesso a alguns trechos, não se tendo informações suficientes para se aprofundar no estudo.

12. SANTOS, Helena Mendes dos. **Um tipo de habitação popular no centro do Rio de Janeiro**: a “Avenida Modelo”.

In: XI Encontro Regional de História, 2004, Rio de Janeiro.

13. Informação contida nos processos:

Nº 1111 – T – 84, Vila Ope-

rária em Delmiro Gouveia, Delmiro Gouveia – AL;

Nº 1242 – T – 87, Vila Operária em Fernão Velho, Maceió – AL.

14. Vale ressaltar que existem outros processos vilas operárias no Brasil, todavia com outras motivações, quer seja por ser vila operária ferroviária ou pelo fato do processo não ser contemporâneo ao estudo Vilas e Congêneres.

15. Processo T é onde se instrui o a solicitação do tombamento. Nele consta o solicitante do tombamento e toda a pesquisa que fundamenta e aponta os motivos para o ato.



Figura 1 e ...



figura 2: Imagens contidas no processo do Conjunto Habitacional de Goiana, PE. Fonte: Processo nº 1084-T-83, IPHAN, 1983.



Figura 3: Imagem contidas no processo do Conjunto Habitacional de Goiana, PE. Fonte: Processo nº 1084-T-83, IPHAN, 1983.

ainda não ter um “valor atribuído” reconhecido, possivelmente por se tratar de arquitetura sem grande valor estético, de uma formação urbana brasileira representativa de uma classe trabalhadora e popular do país.

Ao observar a iconografia mais recente da Vila Operária de Goiana (Figuras 4, 5, 6, 7, 8 e 9), fica claro que o tombamento não garantiu a preservação, levantando a questão se para a tipologia das vilas operárias fosse mais adequado o uso de instrumentos de inventários ou registros para assim transmitir a memória para as futuras gerações.

A respeito dos processos da Vila Operária de Delmiro Gouveia e de Fernão Velho, vale destacar que ambos possuem pontos em comum, sendo estes: os pedidos de tombamento foram solicitados pela mesma pessoa, o então Deputado Estadual Alberico Cordeiro; as duas vilas operárias situam-se no mesmo estado e seus processos de instrução para tombamento encontram-se inconclusos na superintendência do IPHAN em Alagoas.

Partindo da premissa que esses processos estão há 30 anos em instrução, surgem questionamentos sobre a viabilidade atual dos tombamentos, pelo fato de que as descaracterizações podem ter comprometido o estado de conservação e preservação dos conjuntos.

Na tentativa de obter tais respostas, se fez necessário analisar os casos separadamente, iniciando-se pela Vila Operária de Delmiro Gouveia, situada na cidade de mesmo nome no sertão do estado de Alagoas. No decorrer da instrução é notado o interesse em tomar o conjunto pelo técnico Antônio de Menezes e Cruz que esteve em Delmiro Gouveia no ano de 1983. No Ofício nº 87.83.F. de 07 de julho



Figuras 4 (esq.), 5 (centro) e 6 (dir.): Vila Operária de Goiana. Fonte: Visita técnica IPHAN – PE, 2009.



Figuras 7 (esq.), 8 (centro) e 9 (dir.): Vila Operária de Goiana. Fonte: Visita técnica IPHAN – PE, 2009.

de 1983, do Representante da 4ª. RR/FNPM/SEC ao Senhor Secretário de Cultura, é descrita a passagem do técnico na região, o qual diz que:

Quanto à Vila de Delmiro Gouveia, cumpre-nos esclarecer que o técnico Antônio de Menezes e Cruz ali esteve em 1977, a convite da CHESF, que pretendia instalar um Museu Hidroelétrico. No caso de ser tombado o Conjunto de Delmiro Gouveia é aconselhável que ao mesmo se integre a Central Hidroelétrica, uma das primeiras do Brasil, que passará a constituir um Museu Hidroelétrico. (IPHAN, 1983).

Logo em sequência, no relatório do técnico, identifica-se a Informação nº 15/AMC/1983 elaborada por Antônio de Menezes e Cruz que conclui: “Sou, pois, de parecer que seria interessante tomba a Vila Operária Delmiro Gouveia, incluindo nesse tombamento a Central Hidroelétrica do mesmo nome que está situada no extremo daquele aglomerado populacional operário.”

Mesmo sendo reconhecido o valor daquela formação urbana operária, como também a importância das atividades produzidas na Central Hidroelétrica, ainda se faziam necessárias informações para continuidade do estudo, como foi destacado abaixo no Ofício nº 19/84 de 24 de Janeiro de 1984¹⁶, da Coordenadora do Setor de Tombamento da DTC/SPHAN para Diretor da 4ª. DR/SPHAN: “Pediríamos, no entanto, que, na medida do possível, nos enviassem material

complementar ilustrativo, tal como plantas, fotografias, etc. sobre essas vilas, bem como a respeito das que sejam mais representativas entre as existentes, no âmbito dessa D.R.” e seguida era solicitado “(...) dados de natureza sociológica.”; expondo que não só as questões formais estariam sendo levadas em conta e sim todo contexto social em que se inseria a localidade, fato este novo, se pensar que, até então, a instituição não considerava tal ponto.

Em 10 de fevereiro de 1987 foi construído relatório de visita à cidade de Delmiro Gouveia (Figuras 10 e 11)¹⁷, no qual salienta-se o fato de: “A vila e a hidroelétrica foram construídos em pleno sertão alagoano e, fins do século passado e impressiona pelo pioneirismo e arrojo da obra.”

A opção em reunir a vila operária e a hidroelétrica no mesmo processo de tombamento, destaca um ponto interessante, pois se era buscado como Patrimônio Cultural o que fosse de representativo para o país, neste caso tipologias de “obras modestas” estavam sendo colocadas no mesmo grau de importância para a região como a monumentalidade da implantação de uma Central Hidroelétrica.

No Ofício nº 036/87 de 30 de Março de 1987 da Coordenação de Proteção da Sphan para a 4ª DR afirmou-se que: “(...) muito embora o conjunto de edificações, que permanece como documento daquela iniciativa pioneira, seja modesto em sua linguagem arquitetônica, parece-nos expressivo pela

16. O ofício em questão também vale para a Vila Operária de Fernão Velho.

17. Existem anexados no relatório em questão, fotos da visita, mas as mesmas estão como cópias em preto e branco dificultando assim a visibilidade da Vila Operária.



Figuras 10: Fotos do relatório de visita à Vila Operária de Delmiro Gouveia – AL. Fonte: Processo nº 1111-T-84, IPHAN, 1987.



Figura 11: Fotos do relatório de visita à Vila Operária de Delmiro Gouveia – AL. Fonte: Processo nº 1111-T-84, IPHAN, 1987.

conjugação dos diferentes programas que atendiam às atividades daquele empreendimento.”

Mesmo ainda em 1987 tais valores da Vila Operária de Delmiro Gouveia estivessem sendo apontados, no relatório¹⁸ de março de 1988 do Arquiteto Mário Aloísio é afirmado que: “Sabemos da existência da solicitação de tombamento pelo SPHAN da fábrica e vila operária em Delmiro Gouveia mas a descaracterização que se observa hoje em dia naquela cidade desaconselha qualquer medida preservacionista.” Expondo talvez o entendimento de que bens como “obras modestas” não tenham sido totalmente aceitos pela regional Alagoas.

Hoje, 32 anos após o pedido de tombamento, a Vila Operária de Delmiro Gouveia está com seu conjunto totalmente comprometido, sendo difícil identificar qual casario fez parte da vila; poucos remanescentes resistiram ao tempo (Figuras 12, 13, 14, 15, 16 e 17).

A fábrica ainda está em atividade, mas no local não é percebida sua relação com a antiga Vila Operária. Contudo, a memória do início dessa formação urbana é destacada em pequenos detalhes, através de placas existentes na praça localizada no centro da antiga vila operária e do Museu Regional Delmiro Gouveia que funciona na antiga Estação Ferroviária de Delmiro Gouveia. Ações como estas, possibilitam que a me-

18. Relatório sobre os Monumentos tombados e atuação da Fundação Nacional Pró-Memória em Alagoas em março de 1988.

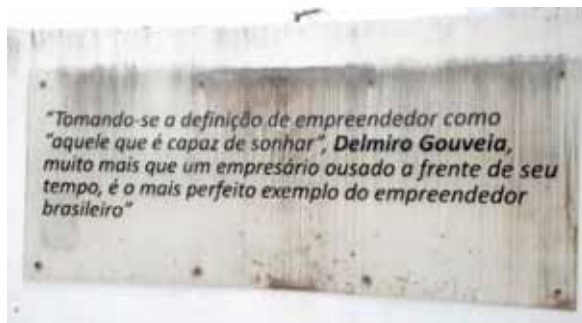
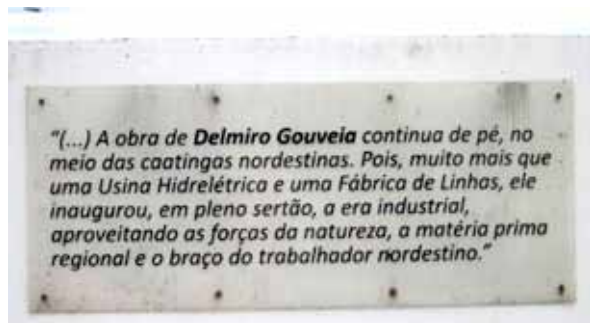


Figuras 12 (esq.), 13 (centro) e 14 (dir): Remanescentes da antiga Vila Operária de Delmiro Gouveia – AL. Fonte: Visita técnica IPHAN – AL, 2016.

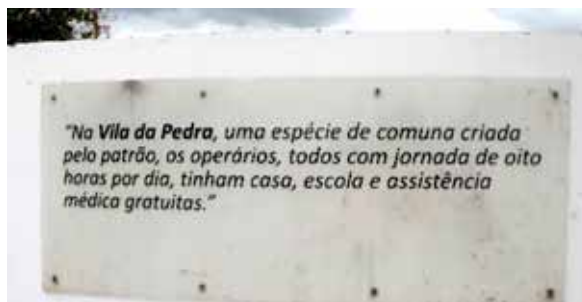
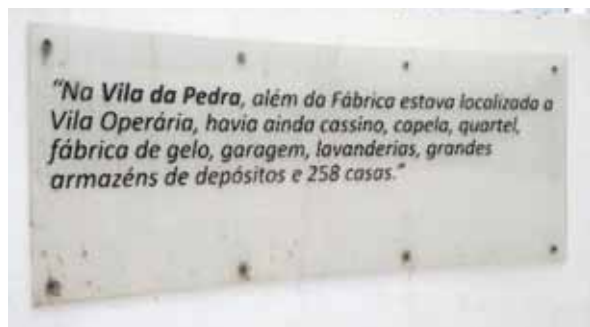


Figuras 15: Remanescentes da antiga Vila Operária de Delmiro Gouveia – AL. Fonte: Visita técnica IPHAN – AL, 2016.

Figuras 16 e 17: Rua em que se localizava a antiga Vila Operária de Delmiro Gouveia, hoje está totalmente modificada. Fonte: Visita técnica IPHAN – AL, 2016.



Figuras 18 e 19: Placas existentes na praça situada entre as casas da antiga Vila Operária. Fonte: Visita técnica IPHAN – AL, 2016.



Figuras 20 e 21: Placas existentes na praça situada entre as casas da antiga Vila Operária. Fonte: Visita técnica IPHAN – AL, 2016.

mória seja levada para as futuras gerações, mesmo que não haja medidas legais de preservação (Figuras 18,19, 20 e 21).

Seguindo para a Vila Operária de Fernão Velho, situada na capital Maceió, tem-se um desenvolvimento processual bastante semelhante ao da Vila Operária de Delmiro Gouveia. No Ofício nº 87.83.F. de 07 de Julho de 1983, do Representante da 4ª. RR/FNPM/SEC para o Senhor Secretário de Cultura, relata-se que o técnico José Ferrão Castelo Branco esteve em Fernão Velho naquele ano, o qual informou que:

Quanto à Vila situada em Fernão Velho, verifica-se que as casas foram construídas em 1948, após a demolição de casas de taipa existentes no local. Sob o aspecto social, talvez a Vila merecesse o tombamento em nível Estadual, mesmo porque constitui um conjunto equilibrado de agradável aspecto. (IPHAN, 1983).

O conjunto equilibrado de agradável aspecto, é visível nas fotografias anexadas ao relatório da visita (Figuras 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29).



Figuras 22 (esq.), 23 (centro) e 24 (dir.): Imagens da Vila Operária de Fernão Velho existentes no processo. Fonte: Processo nº 1242-T-87, IPHAN, 1983.



Figuras 25 (esq.), 26 (centro) e 27 (dir.): Imagens da Vila Operária de Fernão Velho existentes no processo. Fonte: Processo nº 1242-T-87, IPHAN, 1983.



Figuras 28 (acima) e 29 (abaixo): Imagens da Vila Operária de Fernão Velho existentes no processo. Fonte: Processo nº 1242-T-87, IPHAN, 1983.



19. A Fábrica Carmen de Fernão Velho encontra-se sem funcionamento, mas por sua localização no sítio e por se integrar com o conjunto residencial, a relação dos moradores com a mesma ainda é percebida.

Assim como na Vila de Delmiro Gouveia, fora solicitado para Fernão Velho, no Ofício nº 19/84 de 24 de Janeiro de 1984 da Coordenadora do Setor de Tombamento da DTC/SPHAN para Diretor da 4ª DR/SPHAN, mais informações sobre o conjunto a ser protegido e da mesma forma percebe-se que não houve retorno.

Sendo assim, o processo continua sem definição e estagnado há cerca de 30 anos, gerando mais uma vez dúvidas sobre a aceitação da temática na época do pedido de tombamento. Questiona-se ainda como a temática vem sendo tratada hoje pelas superintendências, mesmo havendo todas as ações de patrimonialização da década de 1980.

Esse tempo decorrido geraram descaracterizações na Vila Operária, colocando o seu conjunto tão bem elogiado em perigo de perder a integridade, que tanto conta a respeito da formação urbana da região e também da história da classe operária que ali residiu. Mesmo havendo descaracterizações no conjunto, hoje ainda é possível reconhecer a implantação da vila operária e perceber a relação existente com a fábrica (Figuras 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37)¹⁹.



Figuras 30 (acima) e 31 (abaixo): Fábrica e antiga Vila Operária de Fernão Velho – AL. Fonte: Visita técnica IPHAN – AL, 2016





Figuras 32: Igreja de Fernão Velho – AL. Fonte: Visita técnica IPHAN - AL, 2016.



Figuras 33 e 34: Igreja de Fernão Velho e antiga Vila Operária de Fernão Velho – AL. Fonte: Visita técnica IPHAN - AL, 2016.



Figuras 35 (esq.), 36 (centro) e 37 (dir.): Antiga Vila Operária de Fernão Velho – AL. Fonte: Visita técnica IPHAN - AL, 2016.

Ao lembrar que se trata de uma formação urbana operária, na qual os proprietários da fábrica tinham total poder sobre as casas dos trabalhadores, interferindo diretamente na sua manutenção, as mesmas não poderiam ter características pessoais e sim o aspecto escolhido pela fábrica.

Então, se for posto em questão quem são os moradores dessas vilas hoje (no caso de serem ex-operários ou familiares) vale pensar se o ato do tombamento²⁰ seria bem aceito, pois ao decretá-lo, os moradores estariam novamente limitados a interferir nos imóveis, podendo assim suscitar memórias negativas daqueles que viveram o controle das fábricas.

Os questionamentos sobre o tombamento de vilas operárias foram postos pelos técnicos em ambos os processos, nos quais diziam que: “Ela [preservação] atingirá uma camada da população, cuja linguagem não nos é suficientemente familiar, para que nos sintamos seguros de estarmos criando um benefício para ela, com o tombamento.” (IPHAN, 1984).

Considerações finais

Conclui-se que possivelmente o tombamento não fosse a melhor opção para a preservação das Vilas Operárias. No entanto, devem ser buscadas alternativas, como formas de inventários e/ou ações de educação patrimonial, pois quando a população se apropria do seu patrimônio,

torna-se o seu melhor guardião, como acreditava Aloísio Magalhães.

A partir de tudo o que fora exposto, fica subentendido que na atividade diária das superintendências, os conceitos de cidades-monumentos ainda são muito mais presentes do que o de cidades-documentos, gerando ainda proteções como as das primeiras fases do IPHAN. Não sendo sentido na prática das superintendências todos os conceitos e ações realizados na década de 1980, mesmo sendo ela uma fase de grande desenvolvimento institucional com reconhecimento de novos conceitos na política de preservação cultural.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. **Brasil:** monumentos históricos e arqueológicos/ Rodrigo Melo Franco de Andrade; [com contribuição de Maria Tarcila Ferreira Guedes, Augusto Carlos da Silva Telles e outros; organização de Maria Beatriz Setubal Rezende da Silva]. – Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

MOTTA, Lia e SILVA, Maria Beatriz Resende. **Inventários de Identificação.** Rio de Janeiro, IPHAN, 1998.

20. O Decreto-Lei 25/37 institui no Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

- SANT'ANNA, Márcia. **Da cidade-monumento à cidade-documento:** a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937-1990/ Márcia Sant'Anna. Salvador: Oiti Editora, 2014.
- SANTOS, Helena Mendes dos. **Um tipo de habitação popular no centro do Rio de Janeiro:** a "Avenida Modelo". In: XI Encontro Regional de História, 2004, Rio de Janeiro.
- Fontes Documentais:**
- IPHAN, Processo de Tombamento nº 1084-T-83, Conjunto Habitacional Operário, Goiana – PE.
- IPHAN, Processo de Tombamento nº 1085-T-83, Conjunto de Habitação Coletiva denominado Avenida Modelo na Rua Regente Feijó, nº 55, Rio de Janeiro – RJ.
- IPHAN, Processo de Tombamento nº 1111-T-84, Vila Operária em Delmiro Gouveia, Delmiro Gouveia – AL.
- IPHAN, Processo de Tombamento nº 1242-T-87, Vila Operária em Fernão Velho, Maceió – AL.
- IPHAN, Estudo Vilas e Congêneres, Volume I. Rio de Janeiro – RJ, 1984. ■